



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0509, de 10 de abril de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando o art. 152 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE

prorrogar, por 60 dias, a vigência da Portaria 51, de 16.01.2012, na forma da legislação supramencionada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor